



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

RESOLUÇÃO N° 049/2015, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

**REAJUSTA E CONCEDE A REVISÃO
REMUNERATÓRIA AO MOTORISTA DO
QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL
LOBÃO - PI.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, Estado
do Piauí, no uso de suas atribuições legais,**

**Faço saber que o Plenário aprovou, e Eu promulgo a seguinte
Resolução:**

**Art. 1º - Fica reajustada e concedida a revisão remuneratória de 8% (oito
por cento) incidentes sobre o piso salarial mínimo vigente no País, como
discriminado abaixo:**

SALÁRIO MÍNIMO ATUAL	REAJUSTE	VENCIMENTOS REAJUSTADOS
R\$ 788,00	8%	R\$ 851,04

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL
LOBÃO - PI, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edivone da Silva Matos
Edivone da Silva Matos
Presidente